

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG

**TURMAS PRESENCIAIS**

**ABERTURA DE VAGAS nº 191/2024\_90 VAGAS**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	07/08/2024	<b>PRESENCIAIS</b> <b>SENAC PARINTINS</b> <b>CEP Matheus Penna Ribeiro - MPR</b> Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira. Parintins – Am Atendimento: 13:00 às 17:30
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	08/08/2024	<b>Site Senac Amazonas:</b> <a href="https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> ou <b>SENAC PARINTINS</b> <b>CEP Matheus Penna Ribeiro - MPR</b> Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira. Parintins – Am Atendimento: 8:30h às 17:30h
Matrícula dos candidatos aprovados	09/08/2024	<b>SENAC PARINTINS</b> CEP Matheus Penna Ribeiro - MPR Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira. Parintins – Am Atendimento: 8:30h às 17:30h
Local de realização dos cursos	<b>SENAC PARINTINS</b> CEP Matheus Penna Ribeiro - MPR Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira. Parintins – Am	

**ATENÇÃO:**

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**.

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (NO ATO DA INSCRIÇÃO – ORIGINAL E CÓPIA)
PARINTINS	<b>MAQUIADOR</b> <b>Pré-requisitos:</b> Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (completo até o 5º ano ou a 4ª série do Ensino Fundamental); Idade mínima: 16 anos.	160h	12/08/2024	09/10/2024	08:00/12:00	30	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência.</li> </ul>
	<b>ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Habilitação profissional técnica de nível médio em enfermagem concluída.	300h	12/08/2024	03/12/2024	08:00/12:00	30	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência.</li> </ul>
	<b>ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Habilitação profissional técnica de nível médio em enfermagem concluída.	300h	12/08/2024	03/12/2024	18:00/22:00	30	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante de residência.</li> <li>• Comprovante de atuação profissional.</li> </ul>

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

**ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA e ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Parintins (AM), 05 de agosto de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas